

O Trabalhador

ANO V

Tip. União Gráfica R. de Santa Marta, 158 — Lisboa
1 DE OUTUBRO DE 1938

Director e Editor: Manuel do Anunciado Soares
Propriedade da Empresa da Revista Renascença, L.^{da}

Redacção e Administração: R. Copelo, 5 — 2.ª, Esq.
QUINZENARIO — Avulso \$30

N.º

Salários e salários

Desculpam-se alguns dos baixos salários que pagam com a miséria das pessoas de boa vontade que julgam estar dentro da ordem, quando estão mas é na desordem.

Ora vamos a pôr os pontos nos ii a este respeito, para esclarecimento das pessoas de boa vontade que julgam estar dentro da ordem, quando estão mas é na desordem.

Pode-se, em consciência, pagar um salário injusto? Não pode! É um pecado que brada aos céus. E qual é o salário justo?

Salário justo é aquele que basta para o sustento e a vida do operário sóbrio e honesto, diz Leão XIII. E explica que o sustento do operário sóbrio e honesto não é apenas o alimento que chegue para sustentar as forças do trabalhador, mas alguma coisa mais, que lhe dê possibilidades de cumprir na terra a sua missão de homem.

Pio XI explica também que o salário justo é aquele que basta para o operário se sustentar a si e à sua família, que dê para prover aos encargos e surpresas da vida e chegue para juntar um pecúlio que, por morte, possa deixar aos que lhe sobreviverem.

Não é, positivamente, um salário de 6\$00 ou 7\$00 diários um salário justo.

Pode acontecer que, em determinada indústria e em determinado momento, não possam pagar-se salários maiores. É uma situação anormal que compete ao Estado remediar.

Mas, pelo facto de, em determinada indústria e em determinado momento, não puderem os salários ser maiores, isto é, ser justos, não se pode concluir que, em outra indústria próspera, se devam pagar salários injustos, só porque os operários, se fossem trabalhar para aquela indústria, ainda receberiam menos.

Pensar assim, é fazer do trabalho humano uma mercadoria, e é não é nem pode ser como tal considerado.

Um salário injusto é sempre um salário injusto, ainda que maior se não possa pagar.

Os salários pagos pela agricultura são, na maior parte das localidades, salários injustos. Sabemos que, também na maior parte das terras, a agricultura não pode com encargos maiores. Mas isto não tira que sejam injustos, nem dispensa o Estado de procurar, por todos os meios, remediar a situação.

Reprovamos, portanto, o argumento dos que se defendem dos salários injustos que pagam com os baixos salários pagos na agricultura.

A. V.

Conselhos práticos

Sempre que o tempo no-lo permita, daremos aos operários alguns conselhos práticos para os orientar na vida e ficarem conhecendo a maneira de defender os seus interesses.

Há, de facto, muitos casos de injustiça de que são vítimas os operários por sua exclusiva responsabilidade ou ignorância. Se soubessem proceder de outra maneira, nada disso acontecerá.

Prestai, portanto, atenção ao que nesta secção vos diremos.

1.º CONSELHO

Quando algum patrão te convidar a sair da tua terra para outra terra ou outra profissão, sobretudo se tens de levar a tua mulher e os teus filhos, nunca aceites o convite, a não ser depois de fazeres um contrato por escrito e devidamente assinado, em que se declare o salário e o tempo da duração do contrato. Se não poderes obter este escrito, ao menos que o contrato seja feito diante de 2 ou 3 testemunhas.

Conhecemos, com efeito, uma boa meia dúzia de casos recentes, em que operários abandonaram as suas terras e as suas profissões e, levando a família, lá foram para outras terras, a convite de um patrão. Passado pouco tempo, por esta ou aquela razão, viram-se desempregados e na miséria. Como não tinham contrato, nada se lhes pôde fazer. Foram vítimas da sua imprevidência.

Com um contrato escrito, as coisas mudariam de figura.

Exigi, nestes casos, um contrato bem claro, em que se fixe, repetimos, o salário, a duração do contrato e, se possível, as condições do trabalho.

2.º CONSELHO

Quando não tiveres trabalho na tua terra ou este seja mal remunerado, nunca portas a aventura de procura de trabalho. Antes que o faças, trata de saber

(Continua na 2.ª página)

IMPORTANTES DESPACHOS

Sua Excelência o senhor Sub-secretário das Corporações vidência Social, acaba de publicar, com a data de 22 de Setemguns importantes despachos que muito vão beneficiar os operários em seqüência ao decreto que modificou as anteriores disposições mínimas, que estes despachos se publicaram.

Não podia escolher-se melhor comemoração do 5.º aniversário do Estatuto do Trabalho Nacional. Bem haja!

«O Trabalhador», que tem sido incansável na defesa dos rários injustamente tratados, que, com energia e desassombro clamado por medidas que ponham cõbro a tantos abusos até hoje tidos, não pode deixar de se rever na sua obra e, com orgulho conhecer que as suas campanhas certamente muito hão-de ter tribuído, para que as presentes medidas fôsem tomadas.

Camaradas! Bem podeis ver agora que o nosso jornal inútil, nem dispensável.

Deveis-lhe gratidão, porque tem sabido batalhar por vós sabido vencer.

Em nome de todos os operários beneficiados, «O Trabalho agradece reconhecidamente ao Ex.º Senhor Dr. Manuel Rebêlo o grande e grande serviço que acaba de prestar a uma grande multidão de operários.

Com estas palavras de reconhecimento queremos marcar a sua posição no 5.º aniversário do Estatuto Nacional do Trabalho, e jo dia escrevemos estas linhas, com a alma a trasbordar de alegria. Seguem os despachos.

(Continua na 3.ª página)

A distribuição das riquezas

Depois da «Quadragesimo Anno» ninguém mais pode dizer que o catolicismo é o políptico do café dos ricos. Bastava aliás ler o Evangelho, ver nê-lo a condenação constante do avaroz, do espírito de egoísmo e de exploração, para compreender que Jesus Cristo foi o grande fustigador da avara riqueza e de todas as injustiças.

Mas o Evangelho parecia esquecido e Pio XI fê-lo reviver nas páginas enérgicas da sua magistral encíclica. É necessário repartir as riquezas, não as deixar acumular tão escandalosamente nas mãos de poucos, dar aos operários uma abundante parte nos bens da Nação — são os seus destemidos palavras.

Sabemos perfeitamente que as riquezas da Nação, repartidas, não chegam para dar a cada um uma parte razoável. Sabemos também que, no momento actual, uma crise comercial se desenvolve em todo o mundo e que não é este precisamente o momento mais oportuno para pregar repartição de riquezas.

Mas sabemos que, a-pesar de tudo, entre estas muito mal repartidas, que há muitos pobres sem nada e muitos ricos demasiadamente ricos.

Concluimos, por isso, que é necessário envidar todos os esforços para que haja uma repartição mais justa das riquezas.

Seria pueril loucura ver nos nossas palavras um desejo, atenuado que fôsse, de, pela violência, ir buscar dinheiro aos ricos e distribuí-lo pelos pobres. Fazer tal coisa seria empobrecer a todos, não só porque os pobres não aproveitariam sendo momentaneamente desta reparti-

Continua na pág. 4

Reclamações & Consultas

Reclamações

Estávamos a começar esta secção quando ouvimos, pela rádio, que Sua Ex.ª, o senhor Sub-Secretário das Corporações e Previdência Social tinha publicado uma portaria estabelecendo salários mínimos nas indústrias de seda. Era precisamente pelas reclamações, algumas dolorosas, sobre os salários pagos nas indústrias de sedas que íamos começar.

Já não as publicamos, porque nada adiantaríamos com isso. Em outra parte do jornal encontrarão os nossos leitores o referido despacho que vem remediar, de maneira superior a toda a expectativa, os casos de injustiça clamorosa que chegam nesta quinzena aos nossos ouvidos.

Vamos, portanto, às outras reclamações. Queremos começar por uma referência a uma reclamação feita, há um mês, neste lugar, contra a EMPRESA DE CERÁMICA DA CARRIÇA, L.^{da}, SITA EM COJA.

A gerência da Fábrica, protestando contra a acusação de que proibia a leitura do nosso jornal, que não considerava de maneira nenhuma «perigosa» (pois até descrevia ser d'êlle assinante) começa por dizer que o nosso informador mentira, pois os operários do forno e do barreiro não ganhavam o «máximo de 6\$00 por dia, mas o máximo de 8\$00, o que é bem diferente».

Cita depois a carta TODOS os que trabalham no forno e alguns que trabalham no barreiro, cujos salários vão de 6\$50 a 8\$00.

Certamente a carta queria dizer que citava os nomes de todos os que ganhavam mais de 6\$00 e não o nome de to-

dos os seus operários. Efectivamente a própria carta cita o nome de um outro foinero, a propósito de dizer que é assinante do nosso jornal e que é a própria gerência que lho entrega, e esse foinero não vem na lista de todos os seus foineros. Este, pelo menos, ganha o máximo de 6\$00.

Alfás a carta apenas se refere ao salário de 5 dos operários, quando sabemos ter cerca de cem operários, e alguns nos informam.

Agradecemos, em todo o caso, a amabilidade da Gerência da Fábrica em esclarecer certos pontos e, se bem que tivéssemos talvez sido exagerados em al-

Uma boa fornada

Uma boa fornada de vítimas bolchevistas da redenção bolchevista é a que anuncia há pouco o Pravda, órgão oficial bolchevista de Moscovo.

Anunciam o jornal que o antigo comissário do povo para a Justiça, Krilenko, vai passar por sua vez pelos tribunais do que foi durante muito tempo o chefe supremo. Demitido em principio de 1938 por não estar de acordo com a doutrina jurídica do Estado, o autor dos dois Códigos penais russo-soviéticos vai em breve sofrer os rigores dos artigos terríveis que fêlle mesmo elaborou. Com Krilenko desaparecerá um dos últimos bolchevistas da velha guarda. E para não ir sózinho, 43 procuradores de distrito, acusados de terem pôsto em liberdade alguns «inimigos do povo», vão acompanhá-lo no banco dos acusados.

guma coisa, o que é certo é que a própria gerência reconhece que os salários são baixos, pois se desculpa, comparando-os com os que se pagam na agricultura.

E de registar a boa vontade da Gerência e a sua carta prova-nos, ao menos isto: que tem boa vontade. Já é muito, mas isto não nos impede de repetir que será necessário rever os salários, pois, inclusivamente, consta na terra que os lucros obtidos o ano passado dão margem suficiente ao pagamento de salários justos.

Apelamos, portanto, para a magnanimidade dos patrões, certos de que as nossas esperanças não serão perdidas.

E muito gratos pelas explicações que nos forneceram na carta que nos enviaram, carta que pedimos desculpa de não publicar por nada mais se adiantar do que atraz fica dito.

Resta-nos esclarecer que o nosso informador não se escondeu no anonimato. Nós é que, por sistema e para salvaguardar os interesses de quem nos informa, ocultamos sempre o seu nome. Mas, garantimos que nunca publicamos nenhuma reclamação que não saibamos de quem vem, para o caso de uma possível má fé.

E temos razões para assim proceder, porque já não é a primeira vez que certos patrões até têm despedido quem nada tem com o caso. Que faria, se publicássemos o nome do informador!

ALBERGARIA-A-VELHA — O que se segue não é uma reclamação, é um elogio. Escrevem-nos (pessoa incapaz de mentir):

«Há dias, mandámos para aí uma notícia em que dizíamos que um fiscal do

(Continua na 2.ª página)

Em defesa dos Sindicatos

Continuando esta campanha em defesa dos Sindicatos Nacionais, ou não nos mova senão o de prestar socorro aos operários.

Dissemos no nosso último n.º que via no Norte uma grande luta com sindicatos e vamos prová-lo com o seguinte despacho.

I — A fábrica de tecelagem e de algodões de Serafim Ferreira, V. Conde, despediu, dando-lhe a indemnização que o lei manda dar quando o despedimento é feito sem justa causa, operário, só pelo facto de ser um propagandista da sindicalização e de ser corporativo e ter levado para a caixa alguns exemplares do nosso jornal, o sócio n.º 1 do sindicato.

A-pesar das diligências da Def. do I. N. T. P. no Pôrto, é mantido o despedimento.

Esta fábrica é uma das que mais garantidamente tem cometido no Norte do lado condenação no Tribunal do Trabalho do Pôrto a pagar multas e indemnizações no valor de 80.000\$00. Tem corrido para o Supremo Tribunal Administrativo, via a sentença confirmada e da a sua extensão. Ainda não pago pagando, segundo diz, omissão da pena por ocasião do 5 de Outubro pode ser!

O sindicato, para esta fábrica é amigo n.º 1. Pois é tempo de fazer as piores que estão no erro, tomando dadas enérgicas contra esta tendência para liquidar os sindicatos.

II — Tendo sido despedido o Preste do Sindicato (secção de Fofe) das indústrias Têxteis do D. do Pôrto, a acção dos Operários da Fábrica do R. desceu para 20% do quantitativo anterior.

Sobre este caso muito temos que falar, mas fica para outra vez, que v' pena.

III — O Presidente do Sindicato de Negrelos — Sr. Tiroso da indústria, envia-nos, com pedido de publicação, o seguinte carta, datada de 5 de Setembro de 1938:

Eu sou um operário que ganho nos 9\$00 e sustento 6 pessoas. Pouca instrução mas penso que fô posso em bem dos operários. Dizem que, desde 1 de Setembro de 1938, para cá, tenho sido o maior defensor corporativista nesta região de Negrelos — Santo Tirso.

(Continua na pág.)